

[Redação da Portaria]

PORTEIRA “P” Nº 505, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 12 e art. 81, §3º da Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

CONSIDERANDO as Comunicações Internas nº. 1642/2022 e 1643/2022 de lavra da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º As designações constantes na Portaria “P” nº. 34, de 20 de janeiro de 2022 ficam prorrogadas para 31/01/2023.

Art. 2º As designações constantes na Portaria “P” nº. 60, de 23 de fevereiro de 2022 ficam prorrogadas para 31/01/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 8a434602**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>